

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CGC/MF sob o nº 05.054.960/0001-58, estabelecido nesta Cidade à Rua João Diogo nº 100, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém/PA, residente nesta Capital, doravante denominado(a) **ADMINISTRAÇÃO** e a Empresa **CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA**, CNPJ 83.756.981/0001-29, Inscrição Estadual 15.177.414-5, com sede à Rua Antonio Barreto, nº 1753, Bairro de Fátima, CEP 66.060-020, na cidade de Belém – Pará, Tel (91) 3228-3544, E-mail: setec.bel@zaz.com.br, neste ato representada pelo Sr. **LEONEL VERGOLINO DE MOURA**, residente e domiciliado, nesta cidade, doravante denominada **COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 024/2012-MP/PA (Repetição do PE 018/2012), mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE AIR SPLIT** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 024/2012-MP/PA (Repetição do PE 018/2012) vinculada ao Processo nº. 212/2011-SGJ-TA (Prot. 34719/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO TIPO AIR SPLIT					
Equipamentos tipo <i>Air Split</i> (Condicionadores de Ar)					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	P.Unitário
1	Split tipo parede, Hi Wall, capacidade 12.000 BTU/h, Classe A	cj	50	Springer/ 42RWCB012515LS/ 38KCC012515MS	R\$ 969,00
2	Split tipo parede, Hi Wall, capacidade 18.000 BTU/h, Classe A	cj	20	Elgin / SRFIA-18000-2 / SRFEA-18000-2	R\$ 1.499,00
3	Split tipo parede, Hi Wall, capacidade 24.000 BTU/h, Classe A	cj	6	Gree/ GWC24MD- D1NNA3C/I/O	R\$ 1.899,00
4	Split tipo Teto, Console, capacidade 36.000 BTU/h, Classe C	cj	6	Elgin / PAFI-36000-2 / PAFE-36000-2	R\$ 3.299,00
5	Split tipo Teto, Console, capacidade 48.000 BTU/h, Classe C	cj	8	Komeco / KOP48FC G2 UE220	R\$ 3.699,00
6	Split tipo Teto, Console, capacidade 60.000 BTU/h, Classe C	cj	10	Elgin / PAFI-60000-2 / PAFE-60000-3	R\$ 4.199,00



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

Serviços de montagem e instalação em refrigeração				
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	P.Unitário
7	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 12.000 ou 18.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	48	R\$ 859,00
8	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 24.000 ou 36.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	15	R\$ 1.049,00
9	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 48.000 ou 60.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	22	R\$ 1.519,00
10	Substituição de aparelho de Air Split, com retirada do usado e colocação do novo, de mesma capacidade, aproveitando cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos e disjuntor existentes. Realizando, quando necessário, as adaptações necessárias nos locais.	un	36	R\$ 799,00
Serviços elétricos				
11	Quadro Elétrico, devidamente ativado, para 12 disjuntores, com disjuntor geral.	un	10	R\$ 1.090,00

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido**



de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do 1º dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

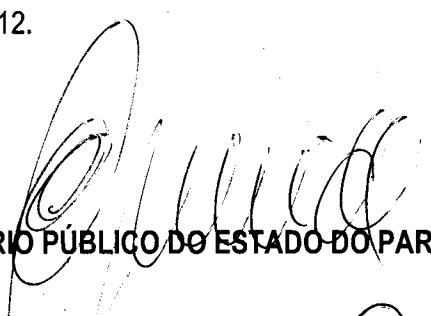
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

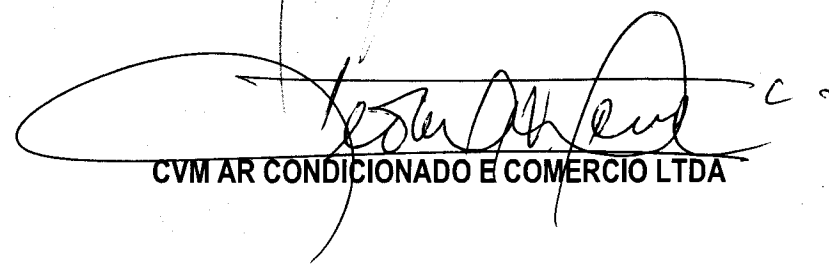
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém-PA para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 15 de *maio* de 2012.

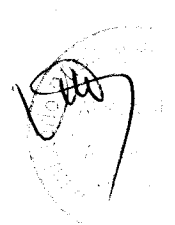

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


CVM AR CONDICIONADO E COMERCIO LTDA

Testemunhas:

Heitor de Barros Bello
RG: 2132956/SSP/PA.

Antônio Maria Elias
RG: 204106615



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - ATIVO
REFERENTE A ABRIL / 2012

PODER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
BIMESTRE
LDO, art. 53

R\$-1.000,00

Regime	Cargo	Qtd.	Venc/Sal.	Vantag. Gratific.	Pecuniárias Pessoais	Incidentes Salários	Outras	Out. Vant.	TOTAL
TOTAL:		606	1.682.970,24	1.953.873,87	1.405.481,44	152.431,87	152.431,87	30.541,44	5.225.298,86
NÍVEL									
	NÍVEL SUPERIOR	281	1.035.815,93	1.448.844,52	978.771,96	117.061,83	10.610,97		3.591.105,21
	NÍVEL MEDIO	230	542.397,19	471.832,98	384.425,73	30.327,60	4.909,14		1.433.892,64
	NÍVEL FUNDAMENTAL	95	104.757,12	33.196,37	42.283,75	5.042,44	15.021,33		200.301,01
TOTAL DO REGIME:									
		606	1.682.970,24	1.953.873,87	1.405.481,44	152.431,87	152.431,87	30.541,44	5.225.298,86
TOTAL:		606	1.682.970,24	1.953.873,87	1.405.481,44	152.431,87	152.431,87	30.541,44	5.225.298,86
TIPOS DE PREVIDÊNCIA									
	PREVIDÊNCIA ESTATUTÁRIA	334	800.074,76	968.403,32	203.128,26	17.090,38	16.012,55		2.004.709,27
	PREVIDÊNCIA BÁSICA	263	820.540,54	876.580,86	1.108.470,82	131.111,94	14.291,86		2.951.096,02
	OUTRAS (IPAMB)	4	15.104,58	28.372,22	24.226,10	0,00	0,00		68.703,00
TOTAL DO REGIME:									
		601	1.636.819,98	1.873.356,40	1.335.825,18	148.202,32	30.304,41		5.024.508,29
		601	1.636.819,98	1.873.356,40	1.335.825,18	148.202,32	30.304,41		5.024.508,29
		606	1.682.970,24	1.953.873,87	1.405.481,44	152.431,87	30.541,44		5.225.298,86
TOTAL:									
TOTAL GERAL:									

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379017
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

Número: 7/2012

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada na gravação e impressão de DVDs, com fornecimento da mídia, mediante solicitação, conforme descrição e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Entrega do Edital: Cópia deste Edital e seus Anexos poderá ser obtida gratuitamente no site www.mpc.pa.gov.br e no Edifício-Sede do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, localizado à Avenida Nazaré nº 766, nos dias úteis, das 9h às 13h.

Responsável pelo certame: ROGÉRIO COUTO FELIPE
 Local de Abertura: Edifício-Sede do MPC/PA, à Avenida Nazaré nº 766

Data da Abertura: 28/05/2012

Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

01122129745340000 339039 0101000000

Estadual

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 378990

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 012/2012-MP/PA.

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 026/2012-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa Agência de Eventos Negócios e Serviços Ltda -

ME.

Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa

especializada em serviços de ornamentação de eventos
 institucionais

Vigência: 15/05/2012 a 14/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Preço por Unidade
01	20	UN	Locação de mesa Bistrô com altura de aproximadamente 2 metros, tampo de vidro com circunferência de aproximadamente 60 cm e base de alumínio.	R\$ 51,00
02	10	UN	Locação de mesa com tampo de vidro (aproximadamente 60 cm de diâmetro) com base de ferro (aproximadamente 1 metro de altura).	R\$ 51,00
03	20	UN	Locação de mesa com tampo de vidro (aproximadamente 1,5 metro de diâmetro) e base com estrutura revestida de tecido (aproximadamente 1 metro de altura).	R\$ 53,00
04	400	UN	Locação de capas de cadeiras branca ou preta (cadeiras sem braços)	R\$ 2,00
05	50	UN	Locação Puff quadrado com medidas aproximadas de 0,42 x 0,35 x 0,35 revestido de couro sintético de cores diversas.	R\$ 20,00
06	20	UN	Arranjos solene médio em espuma floral para chão com flores naturais (bastão do Imperador, Golden Touche, Elicônia Rostrata, Elicônia Shampoo, Byrronea e/ou Wagneriana e folhagem), com aproximadamente 50cm de altura por 25 cm de largura.	R\$ 52,00
07	30	UN	Arranjo solene grande em espuma floral para chão, com 100 cm de altura por 50 cm de comprimento com flores naturais (flores do campo, lírios, lisiantos, orquídeas, rosas, gladiolos e/ou gérberas e folhagens).	R\$ 210,00
08	30	UN	Arranjo solene em espuma natural, para cima da mesa, de flores naturais (rosas, orquídeas, lisiantos, lírios, gladiolos e/ou gérberas e folhagens), com aproximadamente 1 metro de comprimento e 15 cm de altura.	R\$ 134,00
09	20	UN	Arranjo solene para pé de tribuna em espuma floral de flores naturais (rosas, orquídeas, lisiantos, lírios, gladiolos e/ou gérberas e folhagens), com aproximadamente 40cm de comprimento por 1 metro de altura.	R\$ 185,00
10	20	UN	Arranjo solene para pé de tribuna em espuma floral de flores naturais (bastão do Imperador, Golden Touche, Elicônia Rostrata, Elicônia Shampoo, Byrronea e/ou Wagneriana e folhagem), com aproximadamente 40cm de comprimento por 1 metro de altura.	R\$105,00

11	30	UN	Arranjo de flores para centro de mesa, medindo aproximadamente 20cm de largura com base de vidro ou madeira trabalhada (conforme a ocasião), contendo rosas nacionais, gérberas, gladiolos e folhagens diversas.	R\$ 50,00
12	30	UN	Arranjos grandes para mesa de recepção com flores naturais com base de vidro (bastão do Imperador, Golden Touche, Elicônia Rostrata, Elicônia Shampoo, Byrronea ou Wagneriana e folhagem), com 100 cm de altura por 50 cm de largura em espuma floral.	R\$ 103,00
13	30	UN	Arranjos grandes para mesa de recepção com flores naturais com base de vidro (rosas, orquídeas, lisiantos, lírios, margaridas, gladiolos e/ou gérberas e folhagens), com aproximadamente 70 cm de altura por 50 cm de largura em espuma floral.	R\$ 160,00
14	01	UN	Ornamentação do hall do Edifício sede do Ministério Público. *1.000 balões (cores a definir) *Estrutura dourada e decorada internamente e externamente com flores e folhagens artificiais (cores a definir), de aproximadamente 2 metros de altura por 1 metro de largura; *Cortina de hera para fundo de palco (aproximadamente 6 metros de comprimento) *Arranjo com flores naturais para cima de mesa (aproximadamente 6 metros de comprimento e 15 cm de altura) com rosas, gipsófila, gladiolos, lisiantos, folhagens, orquídeas ou similares. *Suporte decorado com flores naturais aproximadamente 1 m² com rosas, gipsófila, gladiolos, lisiantos, folhagens, orquídeas ou similares.	R\$ 2.000,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
 Endereço do Contratado: SCIA Quadra 14, Conjunto 05, Lote 09, Bairro Asa Sul, Brasília - DF, CEP: 70.297-510, TELEFONE (61) 3346-3029/7813-8526

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379018****Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 013/2012-MP/PA.**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 024/2012-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a

empresa CVM Ar Condicionado e Comercio Ltda.

Objeto: Registro de Preços para Aquisição e Instalação de

Air Split

Vigência: 16/05/2012 a 15/05/2013.

Preços Registrados:



Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP.
 A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioe.pa.gov.br

AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO TIPO AIR SPLIT					
Equipamentos tipo Air Split (Condicionadores de Ar)					
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	Marca	P.Unitário
1	Split tipo parede, H. Wall, capacidade 12.000 BTU/h, Classe A	cj	50	Springer/42RWC0012515LS/38KCC012515MS	R\$ 369,00
2	Split tipo parede, H. Wall, capacidade 18.000 BTU/h, Classe A	cj	20	Elgin / SRF1A-18000-2 / SRF1A-18000-2	R\$ 1.499,00
3	Split tipo parede, H. Wall, capacidade 24.000 BTU/h, Classe A	cj	6	Gree/ GWC24MD-D1NNA3C/I/O	R\$ 1.899,00
4	Split tipo Teto, Consólio, capacidade 36.000 BTU/h, Classe C	cj	6	Elgin / PAF1-36000-2 / PAF1-36000-2	R\$ 3.299,00
5	Split tipo Teto, Consólio, capacidade 48.000 BTU/h, Classe C	cj	8	Komeco / KOP48FC G2 UE220	R\$ 3.699,00
6	Split tipo Teto, Consólio, capacidade 60.000 BTU/h, Classe C	cj	10	Elgin / PAF1-60000-2 / PAF1-60000-3	R\$ 4.199,00

Serviços de montagem e instalação em refrigeração				
Item	Discriminação	Unid.	Quant.	P.Unitário
7	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 12.000 ou 18.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	48	R\$ 859,00
8	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 24.000 ou 36.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	15	R\$ 1.049,00
9	Instalação de aparelho de Air Split, capacidade de 48.000 ou 60.000 BTU's, com distância máxima entre evaporador e condensador estimada em até 13 metros. Incluindo cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos, disjuntor independente, abertura e fechamento de vãos de alvenaria, forro e arremates em pintura, quando necessário.	un	22	R\$ 1.519,00
10	Substituição de aparelho de Air Split, com retirada do usado e colocação do novo, de mesma capacidade, aproveitando cabos elétricos, tubulação de cobre, isolamentos, dreno, eletrodutos e disjuntor existentes. Realizando, quando necessário, as adaptações necessárias nos locais.	un	36	R\$ 799,00
Serviços elétricos				
11	Quadro Elétrico, devidamente ativado, para 12 disjuntores, com disjuntor geral.	un	10	R\$ 1.090,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barletta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Antonio Barreto, nº 1753, Bairro de Fátima, CEP 66.060-020, na cidade de Belém - Para, Tel (91) 3228-3544

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379135
PORTARIA Nº 1639/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora ANDREA MARA CICCIO para atuar no Pregão Eletrônico nº 029/2012-MP/

PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas o servidor ALEXANDRE SILVA DOS SANTOS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de abril de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1834/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça BRUNO BECKENBAUER SANCHES DAMASCENO para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Inquéritos Cíveis nº 02/2011 e nº 01/2012, em trâmite na Promotoria de Justiça de Salinópolis, podendo adotar medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 2 de maio de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1854/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR como pregoeira deste Órgão, a servidora JAMYLLE HANNA MANSUR para atuar no Pregão Eletrônico nº 033/2012-MP/PA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, e art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e no impedimento desta, a servidora ANDREA MARA CICCIO, devendo atuar como membro da Equipe de Apoio para análise técnica das propostas as servidoras CÉLIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÔA e GORETH ROCHA BORBA COSTA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1862/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 3873/2011-MP/PGJ, de 25/8/2011, publicada no D.O.E. de 30/8/2011, que concedeu Licença para tratar de Interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, ao servidor Diego Ramiro Melo Monteiro, a contar de 1º/9/2011;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob o nº 17035/2012, em 2/5/2012;

CONSIDERANDO o disposto do Art. 93, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/1994, de 24/1/1994,

R E S O L V E:

INTERROMPER, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor DIEGO RAMIRO MELO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, mediante PORTARIA Nº 3873/2011-MP/PGJ, de 25/8/2011, a contar de 3/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1864/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, *alínea f*, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, *alínea f*, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a designação do Promotor de Justiça Milton Luis Lobo de Menezes para atuar no Grupo Especial de Prevenção e

Repressão às Organizações Criminosas do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que a designação de recair, preferencialmente sobre os Promotores de Justiça da mesma entrância e do mesmo pólo,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça LÍLIAM PATRÍCIA DUARTE DE SOUZA GOMES para, até 6/5/2012, exercer o 9º cargo de Promotor de Justiça da Infância e da Juventude de Belém, a contar de 1º/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 4 de maio de 2012

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1865/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços nas Promotorias de Justiça de Breu Branco,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 950/2012-MP/PGJ, de 6/3/2012, no período de 10/4 a 9/5/2012, a contar de 25/4/2012, para gozo oportuno. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1866/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça SAMILE SIMÕES ALCOLUMBRE DE BRITO, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 2/5 a 30/6/2012 para gozo no período de 8/5 a 6/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1867/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ALTERAR o período das férias da Promotora de Justiça ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 2 a 31/5/2012 para gozo no período de 21/5 a 19/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1868/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ANTECIPAR as férias da Promotora de Justiça ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA, estabelecidas pela PORTARIA Nº 267/2012-MP/PGJ, de 31/1/2012, em 3/9 a 2/10/2012, para o período de 1º a 30/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 4 de maio de 2012.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1880/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

